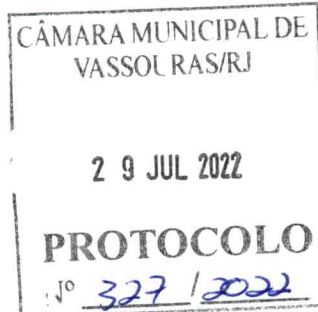




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



Vassouras, 12 de julho de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 400/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 057/2022.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$964.608,07 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oito Reais e Sete Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$964.608,07 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oito Reais e Sete Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 057/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 057/2022

Vassouras, 12 de julho de 2022.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$964.608,07 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oito Reais e Sete Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação Comprovada proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para o enfrentamento das demandas geradas pelo Coronavírus, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei N.º , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$ 964.608,07 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oito Reais e Sete Centavos) e dá outras providências.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada, no valor de R\$ 964.608,07 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oito Reais e Sete Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0.0518	Enfrentamento de Emergência da Saúde Pública Covid 19	
10.302.0.0518.1.1260.00	Enfrentamento Combate Pandemia covid 19	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 964.608,07
	Total	R\$ 964.608,07

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação Comprovada** proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para o enfrentamento das demandas geradas pelo CORONAVÍRUS, conforme Portaria GM/MS nº1.308 de 30 de maio de 2022. Fonte de Recurso 1602 – Covid 19 – Bloco de manutenção de Ações e Serviços de Saúde (Ação 21cO do Orçamento da União) .

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf Rec. SUS – Outros Prog. Financ. - Repasse. Fundo a Fundo Covid 19	R\$ 947.200,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos do SUS Covid 19	R\$ 17.408,07
	Total	R\$ 964.608,07

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Severino Ananias Dias
Prefeito

Vassouras, 06 de julho de 2022.

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo : Enfrentamento Combate Pandemia covid 19						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Enfrentamento Combate Pandemia covid 19	1.126	P	programa executado	unidade	2022	R\$ 964.608,07
					2023	
					2024	
					2025	
					Total	R\$ 964.608,07
339039.00.1602						
Total						R\$ 964.608,07